

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - Paraná.
OBJETO: Contratação de serviços Contratação de empresa especializada em estudos geológicos para regularização de Pedreira e de Cascalheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.785,63 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DATA DA SESSÃO: Dia 11/04/2025, na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 11/04/2025 até 15:00 horas 11/04/2025.
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 03/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº5/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa para a realização de show musical com a Banda Pérola Negra no evento do 33º aniversário do Município de Santa Lúcia, no dia 10 de maio de 2025.
Valor:
R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Prazo de Execução: 30/05/2025.
Prazo de Vigência: 30/05/2025.
Data da Assinatura: 01/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2025

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviços na área de atuação na radiodifusão comunitária para fins de ampla divulgação de informes, avisos, reportagens, programas, projetos, sensibilizações, cobertura de eventos acerca de assuntos inerentes ao interesse do poder público que diem respeito ao cidadão desta unidade de Federação. No dia três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h00min na Sala do gabinete desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Tocantins, 600, reuniram-se agente de contratação e membros da equipe de apoio nomeados pela Portaria 016/2025, desta Prefeitura Municipal a fim de reavaliar os documentos de habilitação. Apresentados pelo credenciamento Associação Comunitária Amigos de Entre Rios do Oeste, denominada Acaoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.137/0001-93.

De acordo com os documentos de habilitação, e com fulcro no parecer jurídico as quais são de competência desta comissão analisar, dá-se como INABILITADA para o credenciamento a ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ENTRE RIOS DO OESTE, DENOMINADA ACOAROSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.137/0001-93 em virtude legislação aplicável. Entendimento de que órgão públicos não podem contratar com empresas pertencentes a seus servidores. Fica prazo de 3 dias úteis para interpor recurso administrativo a partir da lavratura da ata. Nada mais a constar, declaramos encerrada a reunião, seguindo a presente ata assinada pelo agente de contratação e membros de equipe de apoio.

Leocir Ferreira de Mattos
Agente de Contratação

Volnei Elisandro Heinzmann
Membro

Graciele Irma Pioneer
Membro

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 13/2025 INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 71/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 PREGÃO Nº 017/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, visando a Aquisição de troféus para premiação e contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de segurança, limpeza, fotografia e decoração, para realização do 26º Fest'Ouro. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 82.799,27 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **23 de abril de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 Ref. Licitação Pregão Nº4/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de caninos e felinos, incluindo a diária de internamento e transporte dos animais para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente do Município de Santa Lúcia-PR

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: SÃO FRANCISCO VETERINÁRIA LTDA
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 180 dias (Cento e oitenta dias), com início em 22/04/2025 e término em 22/10/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos do art 105 da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 22/10/2025.
Prazo de Vigência: 22/10/2025.
Data da Assinatura: 03/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023 Ref. Licitação Processo dispensa Nº 14/2023

Contratação de Empresa para Reformulação, Manutenção, Suporte, Gerenciamento e Hospedagem do Web Site do Município de Santa Lúcia-PR.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 11/04/2025 e término em 10/04/2026, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,8898 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses Março/2024 a Março/2025 conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/08/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 10/04/2026.
Prazo de Vigência: 10/04/2026.
Data da Assinatura: 03/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024 Ref. Licitação Pregão Nº7/2024

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 4.156,25 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis Reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 23/05/2025.
Prazo de Vigência: 23/05/2025.
Data da Assinatura: 03/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade Procedimento de Inexigibilidade nº. 008/2025.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.069.749/0001-74, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, sala 01, centro, no Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85840.000. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para realização do curso presencial "Gerindo e Fiscalizando contratos: as improbidades em contratações emergenciais, as fraudes em dispensas indevidas, os crimes em processos licitatórios", no valor máximo de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 03 de abril de 2025.

Elias Xavier De Andrade
Presidente

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 l acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados, contendo data de fabricação e data de validade, para a Merenda Escolar e Secretaria de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: 22/04/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 98.501,40, (noventa e oito mil quinhentos e um reais e quarenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0517/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos a partir desta data, do Contrato nº 0517/2023, celebrado com a empresa AGIL LTDA, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2023. A rescisão fundamenta-se nas razões expressas nos Ofícios nº 028/2025 – SMDH (fls. 1065-1075) e nº 038/2025 – SMDH (fls. 1076-1078), bem como na Decisão Administrativa constante dos autos as fls. 1078-1079 e 1144-1148, nos termos do artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Termo de Rescisão firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2023.

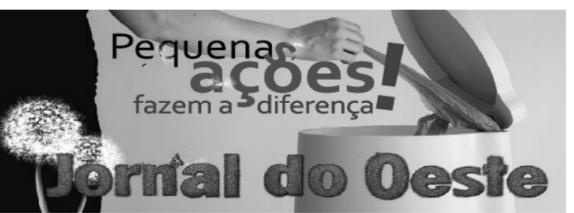
Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 061/2025 TESTE SELETIVO Nº 003/2024 CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, KELLY DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 058.***-40, inscrita no CNPJ nº 16.***-40, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 113/2025 DO PREGÃO Nº 003/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATARIAS, RESPECTIVAMENTE: MIORANDO EVENTOS LTDA - CNPJ: 03.969.016/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.842.750,65. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACTIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir da sua publicação. PALOTINA, 03 DE ABRIL DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 101/2025, solicita ratificação do ato praticado que autoriza a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CAR-TILHAS COM TEMAS EM COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR ESTIMADO: R\$ 7.994,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 043/2025, anexo. Em 03 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 388.473,15 Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL.Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 23/04/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 23/04/2025 às 14h00min do dia 23/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 23 de abril do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL.Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 03 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOLDOS/COBERTURA, INSTALADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS E SERVIÇOS DE REPARO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA R\$ 765.738,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL.Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 05/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 05/05/2025 às 09h00min do dia 05/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 05 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL.Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado o Sr. PEDRO LERNER KRONBERG, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 005.142.199-20 com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 404, Centro cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.010-080 Fone: (41) 98422-5339, e-mail: keiloes.pedrolkronberg@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, formalizado pela INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024, onde o objeto contratual é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 18 de abril de 2025 e encerrando em 17 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, memorando nº 4.638/2023 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 27 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 235/2021.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, ZG DIGITAL PALOTINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.827.184/0001-63, inscrição Estadual nº 90.713392-35, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 845, Centro, no Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, fone: (44) 99728-0000 (44) 3649-9030, representada neste ato pelo Sr. GENIVALDO ROSENO DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.396.973-0 e CPF nº 586.216.289-53, residente e domiciliada na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 047/2021, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 27): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2021 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 1.790/2025 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. LOTE 1

Item	Convenção	Especificação	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2		Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 300 Mbps EMPRESARIAL Link fibra óptica; Download e Upload simétricos; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	132	205,00	27.060,00

LOTE 2

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 20 Mbps UPLOAD Link fibra óptica; Upload; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	48	110,00	5.280,00

Valor Total: R\$ 32.340,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa ARI ERICH GOHL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.080.472/0001-79, conforme Alteração Contratual nº 02 da Sociedade, altera-se a Razão Social, o nome fantasia e o endereço da empresa. A nova Razão Social é: AEG PLAYGROUNDS LTDA. Nome Fantasia: AEG PLAYGROUNDS. Endereço: Rua Laguna Rodrigo de Freitas, 194, Bairro Morumbi, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.817-634. Alteração na seguinte Ata de Registro de Preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 919/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024. Palotina, 03 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 100/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIBLANCO FOMENTO À CULTURA), DA LEI Nº 14.983/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO REGULAMENTADOR DA LEI Nº 14.399/2022), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO À CULTURA) E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 (ACÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE NA PNAB), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 042/2025, anexo. Em 03 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 103/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: FRANCISCO D NORONHA IMOBILIARIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 80.838.592/0001-54 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 044/2025, anexo. Em 03 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPUBLICADO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 3/2025. b) Modalidade: Pregão; c) Data da Homologação e Adjuicação: 27/03/2025. d) Objeto Homologado e Adjuicado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACTIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Contratação): Fornecedor 01: EVOLUTION LTDA. CNPJ/CPF: 46.437.100/0001-80. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 426.900,00. Fornecedor 02: M K IBRAHIM - ME. CNPJ/CPF: 20.955.278/0001-20. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 313.660,00. Fornecedor 03: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 06.011.587/0001-10. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 1.711.730,00. Fornecedor 04: MIORANDO EVENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 2.842.750,65. Fornecedor 05: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ/CPF: 22.642.992/0001-93. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 3.843.215,50. Fornecedor 05: Z. SPANCERSKI DA SILVA - MARKETING, EVENTOS E GRAFICA - ME. CNPJ/CPF: 17.094.182/0001-00. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 965.461,00. Palotina, 27 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 212/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado o Sr. JOACIR MONZON POUEY, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 007.917.900-29 com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.010-080 Fone: (41) 98505-5505, e-mail: joacir@monzonleiloes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, formalizado pela INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, onde o objeto contratual é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 18 de abril de 2025 e encerrando em 17 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, memorando nº 4.638/2023 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 210/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Sra. JAQUELINE SPERANCA, pessoa física, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.592.943-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 859.917.759-15 com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 602, Centro cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.010-080 Fone: (41) 99672-8786, e-mail: sperancaleiloes@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, formalizado pela INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024, onde o objeto contratual é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 18 de abril de 2025 e encerrando em 17 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, memorando nº 4.638/2023 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR DE ABERTURA R\$ 1.487.539,01. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais) ou no portal da transparência ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 06/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 06/05/2025 às 14h00min do dia 06/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 06 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.tbll.org.br pelo link BLL Compras, realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 02 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003

“Acrescenta o artigo 45-A à Lei Orgânica Municipal” A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, nos termos do inciso VI do Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGAM a seguinte EMENDA: **Artigo 1º** - Fica acrescido à Lei Orgânica Municipal o artigo 45-A com a seguinte redação: “Art. 45-A: No exercício de seu mandato, o (a) Vereador (a) terá livre acesso às repartições públicas municipais e às áreas sob jurisdição municipal onde se registre conflito ou o interesse público esteja ameaçado. Parágrafo único: O (a) Vereador (a) poderá diligenciar junto a órgãos da administração pública direta e indireta, devendo ser atendido (a) pelos respectivos responsáveis, na forma da lei. ” **Artigo 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 01 de abril de 2025

Thiago Mostachio
Presidente

Gilvano Borin
1º Secretário

Hederson Ciacomini
2º Secretário

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.396 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.915, de 03 de abril de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012.0824300106.001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ...		R\$	500,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
TOTAL			R\$	500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012.0824300106.001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$	500,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
TOTAL			R\$	500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 03 de abril de 2025.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAOADO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº 088, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Pato Bragado.

DECRETO Nº 089, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

PORTARIA Nº 302, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento de Agente Policial.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo, T O R N A P U B L I C O

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Wily Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 03 a 10 de abril de 2025, no horário normal de expediente, até das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.
- O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
17º	DARCI DOS SANTOS JUNIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: <https://www.trc-pr.us.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao-quitacao-eleitor/>;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia da Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e p.e.;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: <http://www.jfz.us.br/>, do(s) Regiões onde residu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
- Declaração que não foi demitido do serviço público;
- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
 - AValiação CLÍNICA OCUPACIONAL;
 - ACUIDADE VISUAL;
 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 - GLICOSE;
 - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
 - ELETRORRENOGRAMA (EEG);
 - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
 - ANAMNESE PSICOSSOCIAL.

- Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL);

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:

- Original e cópia do Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2025 // Processo Seletivo Simplificado 003/2023

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo, T O R N A P U B L I C O

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Wily Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 03 a 10 de abril de 2025, no horário normal de expediente, até das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.
- O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
17º	DARCI DOS SANTOS JUNIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: <https://www.trc-pr.us.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao-quitacao-eleitor/>;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia da Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e p.e.;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: <http://www.jfz.us.br/>, do(s) Regiões onde residu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
- Declaração que não foi demitido do serviço público;
- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
 - ACUIDADE VISUAL;
 - AUDIOMETRIA OCUPACIONAL;
 - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
 - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
 - ELETRORRENOGRAMA (EEG);
 - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
 - EXAME CLÍNICO;
 - GLICOSE;
 - HEMOGRAMA COMPLETO.

COMPROVAÇÃO DE VALIDADE E REGULARIDADE DE CURSOS ESPECIALIZADOS DA CNH

- A entrada em exercício fica condicionada a apresentação do certificado de curso especializado em:
 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSENGEIRO;
 - TRANSPORTE ESCOLAR.

Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil | Caixa Econômica | Sicredi Ag. 0715 | Siccoob Ag. 4385).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024036/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 219.472/0001-05
CONTRATADA: UF SISTEMAS LTDA – CNPJ: 46.777.506/0001-02

CONTRATO: LF SISTEMAS LTDA – CNPJ: 46.777.506/0001-02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 219.472/0001-05
CONTRATADO: AUTO POSTO ESSER LTDA – CNPJ: 26.643.691/0001-02

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 219.472/0001-05
CONTRATADA: AUTO POSTO EMELTA EPP – CNPJ: 02.429.466/0001-32

CONTRATO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 219.472/0001-05
CONTRATADO: AUTO POSTO ESSER LTDA – CNPJ: 26.643.691/0001-02

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 219.472/0001-05
CONTRATADA: AUTO POSTO EMELTA EPP – CNPJ: 02.429.466/0001-32

CONTRATO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 219.472/0001-05
CONTRATADO: AUTO POSTO ESSER LTDA – CNPJ: 26.643.691/0001-02

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.397

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.432.598,18 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoto centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO			
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02007.2781200082.064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$	219.293,17
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
3.3.90.32.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....		R\$	55.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
02010.1030100092.079	INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....		R\$	450.708,07
Fonte:	2.621.000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estatal – Exercícios Anteriores			
02010.1030100092.081	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....		R\$	22.000,00
Fonte:	2.621.000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estatal – Exercícios Anteriores			
02010.1030100092.095	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....		R\$	51.607,88
Fonte:	2.621.000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estatal – Exercícios Anteriores			
02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI			
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terç.		R\$	500.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
02010.1030200092.077	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....		R\$	3.804,76
Fonte:	2.621.000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estatal – Exercícios Anteriores			
02010.1030500092.082	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVI-GIA - PR			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....		R\$	114.184,30
Fonte:	2.621.000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estatal – Exercícios Anteriores			
02013	FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO			
02013.0824100102.012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$	16.000,00
Fonte:	2.665.000.000 (52900) - FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 - Exercícios Anteriores			
TOTAL			R\$	1.432.598,18

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 213/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado o Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, pessoa física, portador da cédula de identidade RG nº. 1.794.989-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 397.601.709-49 com endereço profissional na Avenida Garibaldi Deliberador, nº 99, apto 28, Jardim Claudia cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.050-280 Fone: (43) 99984-3739, e-mail: luzib.lima@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, formalizado pela INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024, onde o objeto contratual é o CREDENCIAMENTO DE LOIJEIROS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 18 de abril de 2025 e encerrando em 17 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, memorando nº 4.638/2023 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.915 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012.0824300106.001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ...		R\$	500,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
TOTAL			R\$	500,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MISSAL/PR EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. O MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, torna público que às 08:20 horas do dia 28 de Abril de 2025, na plataforma bilcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 O Município de Missal/PR torna público que fará realizar, às 08:20 horas do dia 07 de Maio do ano de 2025, na plataforma bilcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 SOLICITANTE: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 SOLICITANTE: IDEAL ASFALTO RÁPIDO EIRELI/LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 005/2025, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, em conformidade com o art. 3º do art. 78, da Lei nº 12.526 de 12 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos itens:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, VALOR MÁXIMO (PERÍODO DE 12 MESES). Includes HORTIGUAÇU COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES E ADUBOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.908.960/0001-01.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 010/2023, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VAGAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos itens:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Includes OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 40.825.222/000168.

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 311/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 MUNICÍPIO DE MISSAL. COSTA NEVES INTERNATIONAL LTDA CNPJ: 48.797.563/0001-89

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, CONFORME A NECESSIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Includes JOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 10.787.595/0001-20, 088, R\$ 605.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS RURAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 103/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL. FUNDAÇÃO JANDIRA AUREA ZILIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024 Ref. Licitação Pregão Nº 7/2024 Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA CONTRATO Nº 32/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº 6/2025.

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUZ Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ATOS OFICIAIS DECRETO Nº 113/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025 Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de TESTE SELETIVO para contratação, por tempo determinado, de estagiários, dispostos da seguinte forma:

Table with 4 columns: CARGO, VAGAS, SALÁRIO (R\$). Includes ESTAGIÁRIO ENSINO MEDIO, 02, 85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente.

DECRETO Nº 115/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025 Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de TESTE SELETIVO para contratação, por tempo determinado, de Professor Temporário, para atendimento de necessidades temporárias e excepcionais prevista em lei e considerando que a Língua Estrangeira não compõe a parte comum do currículo básico dos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo apenas a parte diversificada, de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), disposto da seguinte forma:

Table with 4 columns: CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO (R\$). Includes PROFESSOR TEMPORÁRIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CR, 20 Horas, R\$ 2.414,50.

PORTARIA Nº 708/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025 Constitui a COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX; LETICIA HOFSTAETTER MARTINS, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº XXX.246.359-XX e BRUNO SUTANI, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrito no CPF sob nº XXX.262.246-XX, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Teste Seletivo para contratação, por tempo determinado, de estagiário em conformidade com o Decreto nº 113/2025, de 01 de abril de 2025.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA AVISO DE LICITAÇÃO O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: contratação de empresa para futuras prestações de serviços de horas máquinas pesadas e caminhões a serem empregados em estradas rurais do município.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 PROCESSO: Dispensa nº 04/2025 OBJETO: Contratação de serviços de cessão de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipais, com comodato de equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07/2025 A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para Aquisição de materiais permanentes (Móveis, Equipamentos de informática, Áudio e vídeo), no valor máximo de R\$ 53.002,25 (cinquenta e três mil e dois reais e vinte cinco centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 3 de abril de 2025. Elias Xavier de Andrade Presidente

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 01/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços para implantação, disponibilização e suporte do Sistema de Faturamento de Água, incluindo a locação, conversão de dados e cessão de direito de uso da plataforma, visando garantir a continuidade e a segurança das atividades institucionais – Dispensa de Licitação nº 007/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 07.753.029/0001-93 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) – Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 A Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do parecer emitido nos autos e em conformidade com o art. 9º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, CONVOCA para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 266/2024, as seguintes licitantes remanescentes na ordem de classificação para o objeto: 2º lugar: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 07470049000157; 3º lugar: 54627124 TIAGO DE SOUZA MARTINS inscrita no CNPJ nº 54627124000120; 4º lugar: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 12758923000196; 5º lugar: CELER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACES-SORIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30683680000156; 6º lugar: SPF IND. E COM. COLCHOARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11377867000187; 7º lugar: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 26928117000194; 8º lugar: CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 14472419000137; 9º lugar: NEW REGLY LTDA inscrita no CNPJ nº 03448836000141; 10º lugar: MASCARELLO E SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41339637000194; 11º lugar: ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 55802991000118; 12º lugar: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME inscrita no CNPJ nº 13559782000145; 13º lugar: LU-CIANA COELHO GOMES inscrita no CNPJ nº 28611635000144; 14º lugar: ESPA-CO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 39430487000188; 15º lugar: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 29755673000133; 16º lugar: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA inscrita no CNPJ nº 297005878000123, e-mail: prioritta.saude@gmail.com.

ALINE BUENO DE LIMA Pregoeira